



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 306/2005

EMENTA: Doação de materiais permanentes e de consumo para o *HUAP*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 399/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078184/05-47.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes e de consumo descritos às fls. 10/14/18/22/26/30/31/34/38/42/46/50/54/57/61/65 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes e de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 255.334,02(duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor